DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 929/2025

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Monte Santo/BA, com o tema: **"Planejamento municipal e regionalização: caminhos para uma gestão eficiente da saúde"**, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, das 8h às 17h, no Colégio Estadual Santa Cruz (CESC), localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro, Monte Santo.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 16 de junho de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Secretária Municipal de Saúde

Certificação Digital: PE9YPJMD-WLX3RGGA-KPWULWIU-MN7QXQJV
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil